

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.10753 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, tipo: descartáveis, para atender à demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41, Representante Legal: **Antonio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63. Valor Total Contratado: **R\$ 231.360,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta reais)**. Prazo de vigência: **180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4 – 3 – 02 – 03 – 13 – Materiais Médico Hospitalar**. Publique-se.

São Luís – MA, 15 de agosto de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748